ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº	DE	DE	DE 2025	
,				

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira Partido: PSB

> "Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística a necessidade de ampliação da iluminação pública no entorno Rodoviária Interestadual de Cáceres. melhoria do acesso, instalação de meio-fio e adequação da área de embarque e desembarque, visando prioritariamente à segurança dos usuários.'

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística DEMIS ROGÉRIO, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística a necessidade de ampliação da iluminação pública no entorno da Rodoviária Interestadual de Cáceres, melhoria do acesso, instalação de meio-fio e adequação da área de embarque e desembarque, visando prioritariamente à segurança dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A Rodoviária Interestadual de Cáceres é um dos principais pontos de entrada e saída do município, recebendo diariamente grande fluxo de passageiros, trabalhadores, motoristas de aplicativo, taxistas, transportadores e visitantes. A infraestrutura do seu entorno, no entanto, apresenta condições insuficientes para atender com segurança e eficiência a demanda atual.

A iluminação pública limitada no perímetro da rodoviária contribui para o aumento de situações de risco, como furtos e assaltos, além de dificultar o trânsito de



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

pedestres e motoristas no período noturno. A ampliação da iluminação é medida essencial para a prevenção situacional da violência, alinhada a práticas recomendadas por estudos de segurança urbana.

Além disso, faz-se necessária a melhoria do acesso, com intervenções que incluam o nivelamento da via, correção de desníveis e adequações na pavimentação. A instalação de meio-fio é fundamental para organizar o fluxo de veículos, delimitar áreas de circulação e melhorar a drenagem, evitando acúmulo de água e erosões.

Outro ponto crucial é a melhoria da área de embarque e desembarque em frente ao terminal. A atual estrutura não atende satisfatoriamente aos usuários nem aos motoristas de aplicativo, cuja atividade tem crescido significativamente e se tornou parte indispensável do transporte urbano. A ausência de espaço adequado gera desorganização, riscos de acidentes e dificuldades para passageiros com bagagens, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que esta demanda já foi apresentada anteriormente, mas, diante da ausência de ações efetivas, torna-se necessária a reiteração, reforçando sua urgência e relevância para a população.

Do ponto de vista legal, as melhorias requeridas estão em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e segurança, contidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), que orienta os municípios a garantir mobilidade, acessibilidade e espaços urbanos adequados ao interesse coletivo.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de que o Executivo Municipal promova:

- a ampliação da iluminação pública no entorno da Rodoviária Interestadual de Cáceres;
- a melhoria do acesso ao terminal;
- a instalação de meio-fio;
- a requalificação da área de embarque e desembarque.

Tais ações proporcionarão maior segurança, conforto e organização a usuários, trabalhadores e motoristas, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade e da infraestrutura urbana do município.

Atenciosamente,





Cáceres - MT, 18 de novembro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB) Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94AF-CAF7-14FF-150E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 18/11/2025 12:07:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 13:07 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/94AF-CAF7-14FF-150E